



# *Estado de Mato Grosso*

## *Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

---

### **PORTARIA Nº. 08/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

O Exmº Sr. **GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora **THAILA DANIELY DOS SANTOS** o pagamento de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, conforme art. 2º da Lei Complementar 36/2017, que alterou o art. 110 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EM 06 DE MARÇO DE 2024.

**GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**  
Presidente da Câmara Municipal